

PROJETO DE Lei Nº 223 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e contém outras providências”.

Eu Prefeito Municipal de Pingo D'água, Estado de Minas Gerais, Luiz Paulo Coelho, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficar o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte e TCE	Valor R\$
819	0202.04.122.0001.2.156 339339	MANUT.CONTRATO C/ CIMVA – Outros Serviços de Terceiros Pessoa <i>JURIDICA</i>	100	150.000,00
Total de Crédito				150.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito suplementar de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado anular total/parcial a dotação orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte e TCE	Valor R\$
691	0210.17.512.0010.1.024 449051	CONSTR. E CONS. DO SISTEMA ESGOTO SANITARIO E ETE – Obras e Instalações	100	150.000,00
Total de Anulação				150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água, 22 de setembro de 2021.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal